



BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 61.186.680/0001-74

NIRE 3.530.046.248-3

AVISO AOS ACIONISTAS

O Banco Bmg S.A. (**B3: BMGB4**) ("Companhia") comunica aos seus acionistas que recebeu de acionista minoritário ("Acionista"), a indicação dos seguintes candidatos para a eleição em separado do Conselho Fiscal da Companhia, a ser deliberada na Assembleia Geral Ordinária prevista para 24 de abril de 2026 ("Assembleia"): (i) Luciano Luiz Barsi, como candidato a membro efetivo; e (ii) Jean Carlo Milanez Melo, como candidato a membro suplente.

Tendo em vista que o Acionista é titular de ações preferenciais representativas de mais de 1% do total de referida classe, os candidatos foram incluídos no boletim de voto à distância da Assembleia, conforme solicitação do Acionista.

As informações dos candidatos indicados pelo Acionista encontram-se presentes no Manual para Participação na Assembleia, disponibilizados nessa data nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.bancobmg.com.br/ri).

São Paulo, 24 de março de 2026.

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO

Diretor Executivo Vice-Presidente e de Relações com Investidores



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

São Paulo, 13 de março de 2026.

Ao

BANCO BMG S.A.

A/C Sr. Flávio Pentagna Guimarães Neto

Diretor de Relações com Investidores

C/C Sra. Olga Stankevicius Colpo

Presidente do Conselho de Administração

Ref.: Solicitação de inclusão de indicação de candidatos no Boletim de Voto a Distância

Prezados Senhores,

LUIZ BARSIL FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.541.838-72, com endereço na Rua Líbero Badaró, nº 425, 16º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, na qualidade de acionista do BANCO BMG S.A. ("Companhia"), conforme comprovam os documentos anexos e nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, vem, por meio da presente, requerer a inclusão no Boletim de Voto a Distância ("BVD") da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") de 2026 das seguintes indicações:

1. Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4º, inciso "a", primeira parte, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), cuja eleição compete aos acionistas detentores de ações preferenciais:

- **LUCIANO LUIZ BARSIL**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.558.517-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.430.928-62, com endereço profissional na Rua Líbero Badaró, nº 425, 16º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, indicado para concorrer ao cargo de Conselheiro Fiscal titular; e
- **JEAN CARLO MILANEZ MELO**, brasileiro, executivo, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.971.667, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.391.546-74, com endereço na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, São Paulo/SP, CEP 04571-936, indicado para concorrer ao cargo de Conselheiro Fiscal suplente.

O acionista requer, ainda, que a presente correspondência seja divulgada na rede mundial de computadores (internet), por meio do sistema Empresas.NET, no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), destacando-se a relevância de que tais candidaturas sejam igualmente comunicadas aos investidores não residentes, inclusive em língua inglesa.

Solicita-se, adicionalmente, que a divulgação ocorra nos exatos termos da presente carta, assegurando-se plena transparência quanto à forma e aos procedimentos pelos quais os candidatos se apresentam, bem como quanto à divulgação de seus respectivos currículos.



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

Diante do exposto, requer o acionista que a Companhia proceda à análise da regularidade documental da presente solicitação e promova a inclusão dos nomes dos candidatos indicados no Boletim de Voto a Distância (BVD), nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 e do Ofício Circular Anual 2026-CVM/SEP, a fim de possibilitar que os demais acionistas da Companhia tenham conhecimento das referidas indicações, sem prejuízo das demais divulgações ora requeridas.

Por fim, informa-se que todas as comunicações relacionadas ao presente assunto poderão ser encaminhadas por escrito, via correio eletrônico, aos cuidados de Daniel Alves Ferreira, no e-mail: daniel.ferreira@alfm.adv.br.

Atenciosamente,

LUIZ BARSÍ FILHO

P.P. DANIEL ALVES FERREIRA